



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05296/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 87.495,73 (oitenta e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos):

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual

00231 - 10.301.1001.2293 - 33903000 34.104,10

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000045 - Programa Insumo Diabetes Glicemia

00231 - 10.301.1001.2293 - 33903000 6.578,09

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado

00231 - 10.301.1001.2293 - 33903000 14.044,07

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado

00232 - 10.301.1001.2293 - 33903600 16.384,74

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000046 - Qualis Mais Fundo a Fundo Estado

00233 - 10.301.1001.2293 - 33903900 16.384,73

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 87.495,73

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 87.495,73

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de maio de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal

VERBA ESTADUAL